



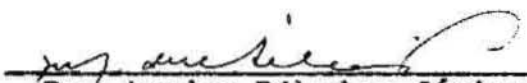
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

P O R T A R I A N.º 23

O Doutor Amadeu Ribeiro Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, item 32, do Regimento Interno,

PROMOVE, ao padrão de vencimentos "F", o Sr. Guinéz Marcos Pantoja, Escriurário da Secretaria Geral da Câmara, a partir de 26/4/1 953, em virtude dos direitos que lhe são assegurados pelo art. 9º da Resolução nº 7, de 6/11/1 952 e tendo em vista o seu tempo de serviço prestado, conforme consta do processo nº 3 147.

Câmara Municipal de Jundiaí, aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e três.


Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,
Presidente da Câmara.

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e três.


Juracy Raupério,
Secretário Administrativo.